



**Município da Guarda**

Praça do Município | 6301-854 Guarda

## **EDITAL**

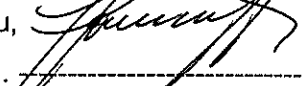
----- **JOAQUIM CARLOS DIAS VALENTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA:**-----

----- TORNA PÚBLICO, que deverão os interessados requerer a renovação das licenças a seguir indicadas, referentes ao ano de 2010, no período de Janeiro a Março de 2010, cujo pagamento será efectuado na Tesouraria da Câmara Municipal:-----

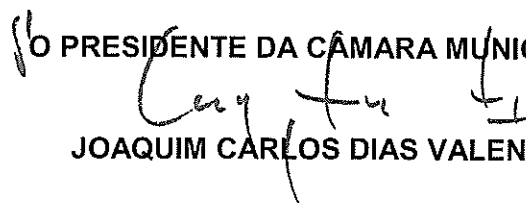
- Licença para anúncios, reclamos e placas publicitárias;-----
- Licença para ocupação de via pública;-----

As licenças de ocupação de via pública ou espaço público têm sempre natureza precária, podendo como tal, ser livremente revogadas a qualquer tempo, se circunstâncias de interesse público assim o justificarem. -----

----- Para constar se passou o presente e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos do costume. -----

----- E eu,  , Director de Departamento Administrativo, o subscrevi. -----

Paços do Concelho da Guarda, 18 de Janeiro de 2010

  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**JOAQUIM CARLOS DIAS VALENTE**